

REIS e LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 155/87 - CLASSE XIV - O JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL - JARDIM, SOLICITA NOMEAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM A SRª CUIZA ACOSTA DE ALMEIDA, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADORA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 2º) PROCESSO Nº 156/87 - CLASSE XIV - O JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE, SOLICITA A PRORROGAÇÃO DA REVISÃO DOS SERVIDORES; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIZAM A PRORROGAÇÃO DA REVISÃO DOS SERVIDORES ARLEONDES MATOS PORCUNCUA E MARIA ZARIFE ALE, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." 3º) PROCESSO Nº 159/87; CLASSE XIV; - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DO TRE/MS - PROPÕE REVISÃO DE SERVIDORA; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; - DECISÃO: "DEFERIZAM A REVISÃO DA SERVIDORA CLEONICE CARVALHO DA SILVA, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 209 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRIN

TA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, ABIZAO FAZUK, JOAO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO 163/87 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 35ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE/MS, SOLICITA REQUISIÇÃO DE SERVIDORES; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DOS SERVIDORES VANDA SALGADO SA' MAIA E LUIS CARLOS SANAMATSU, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER." 2º) PROCESSO Nº 162/87; CLASSE XIV; O JUIZ DA 35ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE/MS, SOLICITA A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARLENE PEREIRA DE MATOS, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER." A SEQUIZ, FOI APROVADA A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE FIXA ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA OU, EVENTUAL DOS JUÍZES ELEITORAIS POR JUÍZES DE DIREITO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 110 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

DOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OIT